

Objetivo 0986: Articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Povos tradicionais de matriz africana são definidos como grupos que se organizam a partir dos valores civilizatórios e da cosmovisão trazidos para o país por africanos trasladados durante o sistema escravista, o que possibilitou um contínuo civilizatório africano no Brasil, constituindo territórios próprios caracterizados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços à comunidade.

As Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, também conhecidas por Comunidades de Terreiro, são espaços diferenciados que seguem o que no Brasil se definiu como locais de tributo às Religiões de Matriz Africana, mas que vão muito além do quesito religião, e contribuem para o efetivo desenvolvimento local, seja na preservação da cultura tradicional seja no desenvolvimento de projetos sociais que envolvam o entorno e a comunidade geograficamente constituída.

O desconhecimento e a invisibilidade dessas comunidades levam ao preconceito e ao seu não reconhecimento pela sociedade como parte significativa da composição política, social e cultural do país. Nesse sentido, a SEPPIR vem envidando esforços para identificar e mapear quem são e onde estão localizadas as Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

A partir da concepção de que os Povos Tradicionais de Matriz Africana são verdadeiros articuladores comunitários, inseridos em redes de apoio e atendimento social, as políticas que os atendem têm amplo espectro. Em 2013, foi lançado o I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, que apresentou um diagnóstico do processo de reconhecimento desses Povos e buscou articular ações no âmbito do Estado para o atendimento das demandas específicas desse público.

Coordenado pela SEPPIR/PR em articulação com onze ministérios e órgãos do Governo Federal, o Plano está organizado em três eixos: o primeiro, *Garantia de Direitos*, reúne as ações voltadas para a valorização da ancestralidade africana no Brasil e para o enfrentamento ao racismo e à discriminação racial dos quais os povos e comunidades tradicionais de matriz africana são vítimas; o segundo, *Territorialidade e Cultura*, agrega as ações sobre salvaguarda, valorização e divulgação do patrimônio cultural dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, bem como aquelas voltadas para o mapeamento das casas tradicionais e as relativas à regularização fundiária; o terceiro eixo, *Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável*, trata da promoção da segurança alimentar e nutricional, ao reconhecimento e à valorização das formas tradicionais de saúde preservadas e à ampliação do acesso de povos e comunidades tradicionais de matriz africana às políticas sociais do Governo Federal.

No atual contexto, é necessário elaborar o II Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, que deverá avançar na definição e manutenção de ações para o atendimento desses povos a partir da avaliação da efetividade das políticas em curso. Nesse sentido, são necessários esforços de interlocução não somente com outras pastas do Executivo Federal, mas também com estados e municípios para elaboração de diagnósticos socioeconômicos das comunidades de Matriz Africana. O desafio de garantir o reconhecimento como grupo político, econômico e social permanece, bem como de assegurar os espaços de interlocução e participação de seus representantes, como sujeitos de suas práticas e protagonistas de suas histórias.